
RES: PROCESSO 2025-0004582 PE 90039-2025 - SISTEK - DEPESP

De Renato de Seixas Pereira Junior <rsjunior@defensoria.sp.def.br>

Data Seg, 04/08/2025 19:16

Para Tiago Correa <tcorrea@defensoria.sp.def.br>

Cc Henrique Melo Soares <hmsoares@defensoria.sp.def.br>; LICITAÇÃO <licitacao@defensoria.sp.def.br>

Boa tarde!

Prezado Tiago:

Segue abaixo relatório técnico para prosseguimento do PA nº 2025/0004582:

INTRODUÇÃO

Trata-se do Edital de Pregão Eletrônico nº **90039/2025**, processo nº **2025/0004582**.

No item **7.2.1** do Edital, que trata da apresentação da proposta de preços, está previsto que a licitante classificada em primeiro lugar deverá enviar os documentos técnicos e apresentar planilha de proposta.

O item **7.2.2** do Edital esclarece que deverão ser apresentados catálogos que comprovem todas as informações dos produtos oferecidos, tais como fabricante, marca, modelo, cor, dimensões, código etc., que não deixem nenhuma dúvida sobre o produto ou material a ser fornecido ou instalado.

Por outro lado, o item **7.2.3** do Edital prevê que os documentos serão analisados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, que emitirá relatório para atestar o cumprimento das exigências do Termo de Referência, ou seja, tanto a planilha de proposta quanto os catálogos, para identificar a compatibilidade técnica e a adequação às exigências do Edital, visando a correta execução dos serviços pretendidos.

Em complemento, o item **7.2.4** do Edital prevê que o relatório do Departamento de Engenharia e Arquitetura será publicado pelo Departamento de Licitações para ciência das demais licitantes.

Dessa forma, foi analisada a documentação enviada pela licitante, **Sistek Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.110.313/0001-82**, conforme disposto a seguir.

ANÁLISE TÉCNICA

No que se refere aos serviços previstos, no item **14.2** do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os serviços que devem ser prestados e, consequentemente, devem constar da planilha de proposta pela licitante, da análise técnica chegou-se à seguinte constatação:

Todos os itens foram apresentados na planilha de proposta, na mesma sequência e quantidades previstas.

No que se refere aos materiais previstos, no item **14.3** do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os materiais que devem ser fornecidos e, consequentemente, devem constar dos catálogos apresentados e da planilha proposta pela licitante, em especial para atendimento do item **7.2.2** do Edital, da análise técnica chegou-se à seguinte constatação:

Todos os itens foram apresentados na planilha de proposta, na mesma sequência e quantidades previstas.

Com relação ao item

14.3.47 - Rodapé metálico 2x30x30x90x1500mm com tampa e acessórios

foi informado em carta declaratória da empresa SALF que ele pode ser fornecido sob encomenda, com a especificação do mesmo item "rodapé metálico 2x30x30x90x1500mm com tampa e acessórios", correspondente ao item da planilha de materiais previstos, do item **14.3** do Anexo 1 do Termo de Referência.

Com relação aos itens

14.3.147 - Patch panel 24 portas RJ-45 CAT 5e
14.3.148 - Patch cable CAT 5e com 1,5m
14.3.157 - Cabo de 4 pares trançados CAT 5e
14.3.159 - Tomada modular RJ-45 fêmea CAT 5e

em complemento aos catálogos apresentados, foi informado em carta declaratória da empresa Siemon que ela se compromete em fornecer soluções categoria 6 no lugar da categoria 5e (largura de banda de 250 MHz ao invés de 100 MHz e velocidade de 1 Gbps ao invés de 100 Mbps). Ressalta-se que do ponto de vista técnico, um cabo de categoria 6 pode ser usado no lugar de um cabo de categoria 5e, sendo compatível com equipamentos que usam CAT 5e, com maior largura de banda e menor suscetibilidade a interferências, sendo, portanto, superior.

CONCLUSÃO TÉCNICA

No tocante aos serviços previstos, todos os itens foram apresentados na planilha de proposta, na mesma sequência e quantidades previstas no item **14.2** do Anexo 1 do Termo de Referência.

Com relação aos materiais previstos, seguem as conclusões abaixo.

Todos os itens foram apresentados na planilha de proposta, com os respectivos catálogos, na mesma sequência e quantidades previstas no item **14.3** do Anexo 1 do Termo de Referência.

Aos itens **14.3.47, 14.3.147, 14.3.148, 14.3.157 e 14.3.159** do Anexo 1 do Termo de Referência, em complemento aos catálogos apresentados, foi informado em cartas declaratórias o compromisso do fornecimento pelas respectivas empresas.

Dessa forma, com base no resultado da análise técnica realizada, preconizada no item **7.2.3** do Edital e detalhada acima, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante, **Sistek Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda.**, em especial para atendimento do item **7.2.2** do Edital, cumpriu os requisitos exigidos no Termo de Referência, o que é objetivamente necessário para qualificação e classificação da empresa no pregão eletrônico.

O atendimento a todos os referidos requisitos é essencial para possibilitar a estruturação de rede de dados, voz e elétrica, bem como para garantir e manter a qualidade, a segurança, a confiabilidade e o aperfeiçoamento necessários nas instalações, no âmbito da DPESP, o que pôde ser atestado pela documentação fornecida.

Conclui-se, portanto, pelos motivos detalhados e expostos, que a empresa cumpriu os requisitos do Edital, apresentando de forma adequada na planilha de proposta, nos catálogos e cartas declaratórias entregues todos os serviços e materiais exigidos.

Att.,



Renato de Seixas Pereira Junior
Assistente Técnico de Defensoria Pública II
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Rua Líbero Badaró, 616 - 9º Andar - Centro - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3105-0919 - Ramal 914
rsjunior@defensoria.sp.def.br
<https://www.defensoria.sp.def.br>

De: Tiago Correa <tcorrea@defensoria.sp.def.br>

Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 14:54

Para: Renato de Seixas Pereira Junior <rsjunior@defensoria.sp.def.br>

Assunto: ENC: PROCESSO 2025-0004582 PE 90039-2025 - SISTEK - DEPESP

Prioridade: Alta

PSC

Atenciosamente,



Tiago Correa
Oficial de Defensoria Pública
Departamento de Licitações
Coordenadoria Geral de Administração

☎ (11) 3105-0919 - Ramal 519
tcorrea@defensoria.sp.def.br
<http://www.defensoria.sp.def.br>
Rua Líbero Badaró, nº 616, 5º Andar
CEP: 01008-000 – São Paulo / SP

De: simone.knoll@sisteksp.com.br <simone.knoll@sisteksp.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de agosto de 2025 13:46

Para: LICITAÇÃO <licitacao@defensoria.sp.def.br>

Cc: ricardok@sisteksp.com.br

Assunto: PROCESSO 2025-0004582 PE 90039-2025 - SISTEK - DEPESP

Prioridade: Alta

Boa tarde prezados,

Conforme solicitado, segue em anexo link de acesso referente a documentação técnica do PROCESSO 2025-0004582 PE 90039-2025, cujo objeto da licitação trata-se de: Registro de Preços para prestação de serviço de manutenção, levantamento com elaboração de projeto executivo, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação.

Segue link:

<https://we.tl/t-kSa769abqE>

Em anexo inseri o modelo XLS da proposta.

Conforme orientação, a proposta em PDF será inserida no portal Compras GOV no campo de “inserir anexos”, assim que estiver disponível para inserção na reabertura prevista para as 14:30.

Estamos à disposição no que precisar

Atenciosamente



Simone Knoll

departamento comercial

Tel.: (11) 5589-9396 | Cel.: (11) 9 6408-8499

simone.knoll@sisteksp.com.br | www.sisteksp.com.br

Rua Capitão Caetano João Batista, 96 - Saúde

São Paulo - SP - CEP: 04054-070





Não contém vírus. www.avg.com

Aviso legal: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente aos/às destinatários/as e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo legal ou normas de proteção de dados. O uso, divulgação, cópia ou distribuição não autorizada é proibida. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, pedimos a gentileza de notificar o/a remetente imediatamente e excluir permanentemente a mensagem. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo trata dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018.

Eventuais dúvidas, visite [nosso site](#).

Aviso legal: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente aos/às destinatários/as e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo legal ou normas de proteção de dados. O uso, divulgação, cópia ou distribuição não autorizada é proibida. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, pedimos a gentileza de notificar o/a remetente imediatamente e excluir permanentemente a mensagem. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo trata dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018.

Eventuais dúvidas, visite [nosso site](#).